

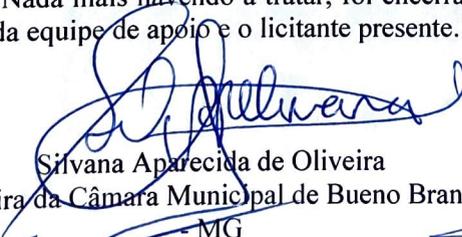
324

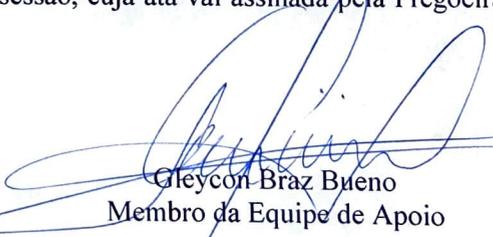
ATA DO TESTE DE CONFORMIDADE

PROCESSO Nº. 021/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CESSÃO DE DIREITO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARE INTEGRADO PARA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO E ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA)

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se na Sala de reunião da Câmara Municipal de Bueno Brandão - MG, na Pe Zeferino, 84, centro na cidade de Bueno Brandão - MG, a Pregoeira servidora, Silvana Aparecida de Oliveira e os membros da equipe de Apoio, composta pelos servidores Gleycon Braz Bueno, José Marcilio de Moraes Lucas e Waldir de Jesus Domingues designados pelo Decreto nº 001/2020 de 01 de junho de 2020, para a Sessão Pública da realização do Teste de Conformidade do Pregão Presencial em epígrafe. Aberta à sessão, no dia e hora marcados, a pregoeira deu início a realização do Teste de Conformidade momento em que foi entregue ao Representante Legal Sr. Matheus Gouveia Paiva portador do documento de Identidade nº. MG-7.641.181 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 060.089.386-31, um envelope contendo os itens que deveriam ser apresentados pelo mesmo em conformidade com as exigências no Item XIV do Edital, a saber: Planejamento – PPA; LDO; LOA; Execução do Orçamento; Contabilidade Pública; Tesouraria; Software de Portal da Transparência; Controle Interno; Gestão de Compras e Licitação e Registro de Preços; Banco de Preços Eletrônicos; Gestão do Almoarifado; Gestão do Patrimônio; Gestão de Gastos e Agenda da Frota Pública; Gestão de Pessoal e Folha de Pagamento; Contracheque Web; e Monitoramento de Backup. Após análise dos itens pelo representante legal da empresa o mesmo deu início a realização do teste de conformidade na ordem estabelecida dos itens que constavam no envelope. Após a realização do teste de conformidade os funcionários da Câmara Municipal de Bueno Brandão/MG julgaram que a apresentação havia sido conforme estabelecido no edital e os itens do envelope classificam a empresa “MIT – Minas Instituto da Tecnologia EIRELI”. Com a devida classificação da empresa no Teste de Conformidade a pregoeira declarou a mesma vencedora do certame, adjudicou os itens e solicitou a publicação da presente Ata no mural de quadro de avisos no Átrio da Câmara Municipal de Bueno Brandão- MG, a fim de que todos tomem conhecimento do resultado do presente Teste de Conformidade. O processo devidamente instruído será encaminhado à autoridade competente para homologação e eventuais contratações. Por fim a pregoeira solicitou a leitura da presente ata que lida e achada conforme segue assinada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e o licitante presente.


Silvana Aparecida de Oliveira
Pregoeira da Câmara Municipal de Bueno Brandão
- MG


Gleycon Braz Bueno
Membro da Equipe de Apoio


José Marcilio de Moraes Lucas
Membro da Equipe de Apoio


Waldir de Jesus Domingues
Membro da Equipe de Apoio


Matheus Gouveia Paiva
MIT – Minas Instituto da Tecnologia EIRELI.